

## MEMORANDO CIRCULAR 3/2020 - REI-DDRH/REI-PRODI/REITORIA/IFG

Goiânia, 08 de julho de 2020.

Da: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH

Para: Diretorias Gerais dos Câmpus do IFG.

Assunto: **Edital para Contratação de Professores Substitutos/Temporário em período de Pandemia.**

Senhores(as) Diretores(as) Gerais,

Considerando à situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social e o caráter de urgência, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, está adotando diversas medidas que garantem as condições necessárias de segurança sanitária a todos os envolvidos nos processos e ações desenvolvidas pela instituição e, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH e de sua Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH, foi formatado a minuta do Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto/Temporário no âmbito do IFG, tal processo permite que as etapas sejam realizadas remotamente.

Com o objetivo de estabelecer orientações sobre o novo edital do processo seletivo aos Dirigentes dos Câmpus do IFG, temos:

1. A minuta do Edital foi apreciada pela Procuradoria Federal junto ao IFG e posteriormente adequada às recomendações, conforme o parecer, portanto não será permitido alterações no teor do documento, pois trata-se de um documento padrão do IFG, que garante a aplicabilidade dos princípios da administração pública, em especial a isonomia.
2. O Edital traz novidades em relação ao anterior, cabe-nos destacar:
  - Entrega de Documentos, pelo Sistema Eletrônico de Concurso
  - Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência
  - Reserva de vagas para Negros (Pretos e Pardos)
  - Nas etapas do Processo Seletivo foram incluídas a análise de heteroidentificação.
  - O Sorteio de Ponto será por meio remoto.
  - A Prova de Desempenho Didático será por meio remoto.
  - Conforme item 6.2.10, a prova de desempenho didático com arguição será gravada exclusivamente pela banca examinadora do candidato.
  - As bancas avaliadoras fará seu trabalho por meio remoto.

Considerando a implementação da fase de análise de heteroidentificação, recomendamos que as Diretorias Gerais solicitem apoio da Comissão Local de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial para a realização desta fase.

Em relação a fase de análise de heteroidentificação chamamos a atenção para os ítems que constam no ítem 5 do edital - DAS VAGAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS).

Na publicação dos aprovados para a realização da Prova de Desempenho Didático, os responsáveis pela condução do processo seletivo deverão publicar as seguintes recomendações aos candidatos, além daquelas contidas no edital:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova, antes de iniciar;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;

- c) Procure um local que ofereça internet banda larga;
- d) Dê preferência a Computadores de mesa ou Nootbooks ;
- e) Utilize preferencialmente os navegadores (Google Chrome, Internet Explorer ou FireFox);
- f) Conecte-se a plataforma dez minutos antes do início da prova de desempenho didático, e faça teste de imagem e som.
- g) Confira o edital na íntegra

No ato da solicitação de contratação de Professores Substitutos/Temporários no âmbito do IFG, pelas Diretorias Gerais dos Câmpus, a PRODIRH seguirá as orientações proferidas no parecer n. 00072/2020/CONSU/PF-IFG/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto ao IFG, transcrevemos:

"34. Por fim, importante reiterar que dado o momento atual vivenciado, em período do COVID-19, que, como todos sabem, está gerando instabilidades orçamentárias, inclusive com notícias de possíveis cortes de remunerações e outros recursos no âmbito do poder executivo federal, entende-se relevante que o IFG adote as seguintes medidas:

- Cada caso seja analisado individualmente, com justificativa robusta e consistente, acerca da necessidade da contratação;
- Deve ser muito bem comprovado nos autos se o motivo que irá gerar a contratação (ex: substituto para suprir ausência de docente);
- O ideal é que haja manifestação nos autos do Chefe de Departamento, Coordenador do Curso e Direção Geral para demonstrar se existe interesse na contratação;
- Deve ficar demonstrado, em cada caso concreto, que inexistem meios de suprir as aulas por intermédio de redistribuição entre os docentes existentes no campus ou outras medidas administrativas que possam suprir a demanda, sem gerar novas despesas com pessoal.
- Caso exista alguma alternativa para suprir a necessidade, ela deve ser perseguida, antes de se pensar na contratação;
- Deve ficar detalhada, em cada caso concreto, a disponibilidade orçamentária, com indicação dos recursos e vinculação das rubricas a respectiva despesa.
- Tal como nos atos presenciais, o presidente da comissão é responsável pela manutenção da ordem na seleção da prova por videoconferência e deve explicar previamente aos participantes como se dará a condução do ato, evitando que falem mutuamente ou interrompam a manifestação de outrem, além de repassar previamente aos candidatos todas as instruções para se conectar por meio da ferramenta que será adotada. Deve ainda esclarecer como proceder em caso de eventuais objeções a perguntas ou respostas" (PARECER n. 00072/2020/CONSU/PF-IFG/PGF/AGU).

Na próxima sexta-feira, dia 10/07/2020, iremos promover uma reunião webconferência às 10 horas, via meet, para orientar sobre os novos processos seletivos e contratações. Solicitamos as Diretorias Gerais que indiquem representantes do Departamento de Áreas Acadêmicas e Coordenação de Recursos Humanos para participarem da referida reunião. Posteriormente será enviado o link para acesso.

Em relação aos candidatos que já foram convocados antes do período da pandemia e ainda não efetivaram a assinatura do contrato, cujo o edital ainda está vigente, avaliaremos a autorização de contratação após a alteração da Portaria Normativa 8/2020 - REITORIA/IFG de 16 de abril de 2020 e da definição dos calendários acadêmicos pelos câmpus e justificativas conforme recomendações da Procuradoria.

Segue anexo a este Memorando Circular:

- Minuta revisada do Edital do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor/Substituto/Temporário durante o período de Pandemia e seus anexos.
- Orientações Gerais para Preenchimento do Edital Base.

Certo de contar com a colaboração nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Amaury França Araújo

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

■ Amaury Franca Araujo, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 08/07/2020 20:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71078

Código de Autenticação: 778b22bec9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2246 (ramal: 2246)

